



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

392/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, PAULA TOPPAN**, para que sejam realizados estudos visando a **Criação do Mapa com Circuito Natalino "Sonho de Natal" – Santa Fé do Sul-SP**.

JUSTIFICATIVA:

O Natal é um período estratégico para o turismo e a economia de Santa Fé do Sul-SP. Com o objetivo de valorizar a tradição natalina e fortalecer o comércio local, propõe-se a criação de um Mapa com Circuito Natalino "Sonho de Natal", destacando pontos turísticos, ruas, avenidas, praças e lojas que se tornam verdadeiros pontos de encantamento durante as festividades.

O projeto será desenvolvido em parceria com lojas de referência em artigos natalinos e presentes, com um percurso que abrange toda o perímetro da área central entre as ruas 14 e 17, além das principais avenidas da cidade. A ideia do circuito é desenvolver um roteiro oficial para turistas e moradores, promovendo uma experiência completa e inesquecível.

Sugiro que o material promocional seja composto por panfletos impressos e versões digitais, que será amplamente divulgado, orientando visitantes e incentivando o aproveitamento dos atrativos turísticos, da gastronomia local, do comércio e da rede hoteleira, ampliando o alcance da programação natalina, reforçando o turismo e o sentimento de pertencimento da comunidade.

Além de fortalecer a imagem de Santa Fé do Sul como destino turístico festivo, a iniciativa contribui diretamente para o aquecimento da economia local, a integração entre o setor público e o privado, e a promoção e consolidação da identidade cultural da cidade.

O Mapa do Circuito Natalino "Sonho de Natal" será, um convite à magia do Natal, estimulando o espírito comunitário e celebrando o talento e a hospitalidade que tornam Santa Fé do Sul um lugar especial durante essa época do ano.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegs ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Por certo, esta medida será de grande benefício tanto para os turistas que visitam nossa cidade, como para o nosso cidadão em geral. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14/10/2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 OUT. 2025
PROT. Nº628

PROTOCOLO